



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.284.364/0001-43  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORGÃO: Secretaria de Assistência Social

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 29 de MARÇO de 2021.

*Maria Rosemilda Braga de Sousa*  
Secr. Mun. de Assistência Social  
Decreto: Nº 006/2021

**MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA**  
**Secretaria de Assistência Social**

*Francisco de Assis T. de Souza*  
Secretário de Administração  
e Planejamento  
Decreto: Nº 008/2021

*CIENTE em 29/03/2021*

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GARRAFÃO DO NORTE**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente termo objetiva para **AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GARRAFÃO DO NORTE L**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

O enxoval é um Benefício Eventual e faz parte da política de Assistência Social( PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporário

A oferta de Enxoval ocorre mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços sócio assistenciais e do acompanhamento do sócio familiar, através do fundo Municipal de Assistência . Os Benefício eventuais ofertados pelo fundo de assistência social , configura- se como elemento potencializados da proteção ofertada pelos serviços de natureza básica ou especial, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares .

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	BANHEIRA PLAST 20 LITROS
2	FRALDA ESTAMPADA ALGODÃO 65X65CM PCT 6 UND
3	CUEIRO LISO 100% ALGODÃO 50X80CM PCT 3
4	MAMADEIRA 150ML POLIPRO COM BICO DE PVC CRISTA LISA
5	MAMADEIRA 240ML POLIPRO COM BICO DE PVC CRISTA LISA
6	KIT LÃ SAPATO, LUVA E TOUCA PCT 3 PEÇAS
7	KIT CAMISETA PARA BÊBE 3 PEÇAS ALGODÃO
8	KIT MIJÃO E CAMISETA PARA BÊBE 100% ALGODÃO PCT 2 PEÇAS
9	CHUPETA BICO REDONDO SILICONE
10	PAGÃO LUXO 3 PEÇAS ALGODÃO
11	MANTAS 100X70CM FUSTÃO
12	REDE INFANTIL 100% ALGODÃO
13	KIT C/ 3 MEIAS PARA BEBÊ
14	AGASALHO PARA BEBÊ
15	LENÇOL PARA BEBÊ TAMANHO ÚNICO



16	CALÇA ENXUTA
17	KIT SAÍDA DA MATERNIDADE C/ 3 PEÇAS
18	TOALHA COM CAPUZ TAM ÚNICO ALGODÃO
19	TOALHA PARA BEBÊ TAM. ÚNICO ALGODÃO

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

## 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Davi pereira Marcolino, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 29 de março de 2021.

*Maria Rosimilda Braga de Sousa*  
Secr. Mun. de Assistência Social

**MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA**  
**Secretaria de Assistência Social**